PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36 | SÃO PAULO — SÁBADO, 25 DE MAIO DE 1991 | NÚMERO 97

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega — Pq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

DECRETO Nº 29.770 , DE 24 DE maio DE 1991

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel situado no distrito da Consolação, necessário à preservação de bem de tradição cultural.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "K", e 6º, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel de propriedade particular situado no distrito da Consolação, necessário à preservação de bem de tradição cultural, contido na área de 1.660,00 m2 (um mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1, na planta anexa nº P-26.331-C1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela Prefeita, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de maio de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.771, DE 24 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para troca do vale-transporte previsto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 29.660, de 4 de abril de 1991, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o prazo estipulado para troca de vales-transporte pelo empregador, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 29.660, de 4 de abril de 1991, sofreu prejuízo em razão da greve geral ocorrida nos dias 22 e 23 p.p.;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar condições para exercício do direito à referida troca, evitando prejuízos aos usuários,

D E C R E T A :

Art. 1º - Para todos os fins e efeitos previstos no artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 29.660, de 4 de abril de 1991, fica prorrogado até o dia 28 de maio do corrente o prazo para troca, na Tesouraria ou nos Postos de Venda da CMTC, dos vales-transporte adquiridos até 9 de abril de 1991, nos moldes do Decreto nº 29.510, de 1 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de maio de 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LÚCIO GREGORI, Secretário Municipal de Transportes
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

1) UFM - Unidade Fiscal do Município

• Valor mensal (mai/91) - **Cr$ 10.189,00**

2) IPTU (Relativo a 1990) 10,5543

(Fator de correção da parcela de mai/91)

IPTU (Relativo a 1991) 1,5202

(Fator de correção de mai/91)

Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias 1
Serviço Funerário do Município 23
Editais 23
Licitações 31
Câmara Municipal 32
Tribunal de Contas 36

Esta edição é composta de 36 páginas.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 171 , DE 24 DE MAIO DE 1991

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Especial de Licitação integrada por NODETTE MAMERI PEANO, Assessora Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, NEYDE FALCO PIRES CORRÊA e ANA MARIA SAMPAIO XAVIER DE OLIVEIRA, da Secretaria Especial da Reforma Administrativa, para, sob a presidência da primeira nomeada, realizar procedimento licitatório com vista à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de diagnóstico administrativo. - II. Nos impedimentos, a presidência será exercida pela sra. NEYDE FALCO PIRES CORRÊA, ficando o sr. DANIEL ANNENBERG designado como suplente dos membros.

III. Designar a servidora CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA para exercer as funções de secretária da Comissão.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1991

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

10-002.958-91*08 - SGM - Adiantamento direto para atender despesas com representação do Município - Face às manifestações constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Pedido de Empenho e Liquidação, no valor de Cr$ 60.000,00, em nome de ELZA MARTINEZ PANEQUE, Chefe do Cerimonial Substituta, para atender despesas com representação do Município, relativas à solenidade que se realizará em 27 de maio de 1991, nos termos do inciso IX do art. 2º da Lei 10513/88, regulamentada pelo art. 15, I do Dec. 28982/90.

SUPERVISÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Supervisor: GIL BUENO DOS SANTOS

10-002.864-91*58 - Supervisão das Juntas de Serviço Militar. Nos termos da Orientação Normativa DEMAT/ CONT 01/90 (DOM de 17.09.90) autorizo a utilização da Ata de RP04/89 e também a emissão de PE no valor de Cr$ 90.000,00.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: **ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI**

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana

DESPACHOS

Proc. 19-000.417-91*02: I - À vista dos elementos constantes do processado, particularmente às fls 11 autorizo a aquisição direta de: 10 talões de "Notificação de Receita" numerados de 1 a 500 da Empresa: Gráfica Municipal com dispensa de licitação nos termos do Artigo 64, inciso XI, da Lei nº 10.544/88 com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.700 de 15/5/90 e decreto nº 28.754 de 12/6/1990 para uso desta Coordenadoria. Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação nº 27.20-06.30.174-47.10-31.20-3 (Cr$ 6.820,00)

Proc. 19-000.427-91*58: I - À vista dos elementos constantes do processado, Autorizo a utilização da Ata de R.P. nº 8/90, no valor de CR$ 6.714.712,00(Seis Milhões, Setecentos e Quatorze Mil, Setecentos e Doze Cruzeiros) nos termos da Orientação Normativa nº 1/86 da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com fim de adquirir FAC-SIMILE da Empresa MILMAR IND.COM.LTDA necessários à Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho onerando a dotação 27.20.06.30.174-47.10-41.20-9.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÕES

Proc. 19.000.382-91*11 - Convite 11/91 - Equipamentos para Ginástica. Reunida a Comissão de Licitações na presente data, resolve a Comissão, observado o critério do menor preço, presentes os demais requisitos do edital, adjudicar os itens licitados conforme segue:
I- À Mercantil e Industrial Poli do Brasil Ltda., itens 1,12,13,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25 e 26, pelos valores respetivos de: Cr$ 7.960,00, Cr$ 30.360,00, Cr$ 152.880,00, Cr$ 1.656,00, Cr$ 4.968,00, Cr$ 8.280,00, Cr$ 55.200,00, Cr$ 24.840,00, Cr$ 22.080,00, Cr$ 5.520,00, Cr$ 11.040,00, Cr$ 8.280,00, Cr$ 8.280,00 e Cr$ 5.520,00. Total adjudicado: Cr$ 346.864,00.
II- À Didática Center Comércio e Representações Ltda., itens 5 e 21, pelos valores respectivos de: Cr$ 30.248,00 e Cr$ 65.500,00. Total adjudicado: Cr$ 95.748,00.
III- À Esporte Fabiano Ltda., itens 11 e 29 pelos valores respectivos de: Cr$ 10.935,00 e Cr$ 707.000,00. Total adjudicado: Cr$ 717.935,00.
IV- À Sport Spada Ltda., item 28 pelo valor respectivo de: Cr$ 46.332,00.
V- À Comercial Artespo Ltda., item 9 pelo valor de: Cr$ 83.457,00.
VI- À Los Angeles Esportes Ltda., itens 2,3,4,6,10,14 e 27 respectivamente pelos valores de: Cr$ 12.850,00, Cr$ 39.700,00, Cr$ 10.500,00, Cr$ 34.900,00, Cr$ 14.950,00, Cr$ 55.800,00 e Cr$ 36.000,00. Total adjudicado Cr$ 204.700,00.
Total Geral Adjudicado: Cr$ 1.495.036,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trinta e Seis Cruzeiros). Prazo para recurso 05 (cinco) dias úteis.

PLANEJAMENTO

Secretário: **PAUL ISRAEL SINGER**

Av. Paulista, 2.198 — 22.º andar - PABX: 284-8366

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROC. - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO
*02-001.124-91*00; SEMPLA.G; Aquisição de fitas para máquinas. Homologo a decisão proferida pela CPL/SEMPLA, que adjudicou o objeto da presente às empresas: SPRESS EQUIP.E SUPRIM. P/ ESCRIT. LTDA, o item 1, pelo valor total de Cr$ 35.872,00, conforme proposta de fls. 26/27; OLIVETTI DO BRASIL S/A os itens 2, 4, 8 e 9, pelo valor total de Cr$ 35.110,00, conforme proposta de fls 29 a 31; FACI-OL EQUIP. P/ ESCRIT LTDA, o item 3, pelo valor total de Cr$ 33.500,00, conforme proposta de fls. 37/38; LAZIO COM.REPRES. E SERV. LTDA, itens 6, 7, no valor total de Cr$ 101.557,00, conforme proposta de fls. 39 a 42 e SYDA SUPRIM. P/ ESCRIT. LTDA, o item 10, no valor total de... Cr$ 118.250,00, conforme proposta de fls. 32/33.*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - PROC. - CONTRATANTE - CONTRATADO - N.E. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OBJETO DO CONTRATO - PRAZO - VALOR INICIAL
*2/91; 02-001.489-90*09; Secretaria Municipal do Planejamento; Océ-Brasil Comércio e Indústria Ltda.; 017883-7; 13.10.03.07.011.2233-3132-0; serviços de assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos heliográficos OCE-203 /7128 e OCE-214/365, instalados à Av. Paulista, 2198 - 15º andar; 12 meses, a contar de 22 de maio de 1991; 217.558,00.*

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **DALMO DE ABREU DALLARI**

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera — PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO

INQUÉRITO
06-019.375-89*75 - MARIA LEDA DA SILVA, reg.535.789.6.00 - Tendo em vista os elementos de convicção aduzidos, notadamente a manifestação da chefia imediata da servidora, acolho a manifestação da Comissão Processante, ratificada pela Diretoria de PROCED, para aplicar a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV, da Lei 9160/80, c/c o art. 188,inc.II, da Lei 8989/79; permanecendo injustificadas as faltas assinaladas na inicial.
05-021.044-89*40 - LUCIA APARECIDA SANTO FRETE, reg.552.293.5.00 - Tendo em vista os elementos constantes dos autos, e notadamente o fato da servidora não ter reassumido suas funções, caracterizando desta forma o abandono do cargo público, aplico a indiciada a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas assinaladas na exordial.
35-001.805-90*07 - GEDEON PEREIRA DOS SANTOS, reg.506.071.1.00 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art.188,inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas.
33-008.084-89*09 - FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO,reg.531.896.3.00 - À vista da DISPENSA do servidor, conforme despacho publicado no DOM de 2.6.90, declaro extinto o presente feito, permanecendo injustificadas as faltas dadas.
32-000.992-90*80 - DAVI SOARES LUIZ, reg. 540.866.1.00 - À vista do relatório da Comissão Processante e da manifestação da Diretoria de PROCED, que acolho, e considerando as atenuantes apontadas, aplico ao indiciado a pena de *SUSPENSÃO por 15 dias, nos termos do art. 188, inc.I,c/c* os arts. 192 e 186, da Lei 8989/79, considerando injustificadas as faltas dadas.
50-005.878-90*58 - IRENE RAMOS DA SILVA,reg.587.734.2.00 - À vista do relatório da Comissão Processante e da manifestação da Diretoria de PROCED, que acolho, e considerando as atenuantes apontadas, aplico ao indiciado a pena de SUSPENSÃO por 5 dias, nos termos do art. 188, inc. I,c/c os arts. 192 e 186, da Lei 8989/79, considerando injustificadas as faltas dadas.
06-005.485-89*03 - À vista dos elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões da Comissão Processante para absolver o servidor VILSON BATISTA DE SANTANA FILHO, reg.567.940.1.00, considerando justificadas as faltas dadas.

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 25.5.91 - SÁBADO

09:00 - Inauguração do Sacolão do Trabalhador da Freguesia do Ó
Local: Estrada do Sabão, 800 - Vila Brasilândia - FÓ

10:00 - Encontro Nacional de Moradia Popular
Local: EEPG "Caetano de Campos"
R. Pires da Mota, 99 - Aclimação

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 27.5.91 - 2a. FEIRA

14:00 - Ver. Jucelino Silva Neto
14:30 - Ver. Viviani Ferraz
15:00 - Ver. Fausto Tomas de Lima
16:30 - Sorteio das Unidades Habitacionais do Conjunto Modelar Heliópolis, para os funcionários com inscrição
Local: PRODAM
20:00 - Homenagem ao Professor Paulo Freire
Local: Teatro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 22/5/91
REFERENTE LEI 10932/91

As retificações constantes às fls. 106 até 128 do referido suplemento, ainda dependem de estudos legislativos e de aprovação de Projeto de Lei que está sendo encaminhado à Câmara Municipal.